

DOI: 10.46943/XI.CONEDU.2025.GT05.027

## EDUCAÇÃO POPULAR E ENSINO RELIGIOSO: DIÁLOGO POSSÍVEL PARA A SUPERAÇÃO DE PRÁTICAS EPISTÊMICAS SUBALTERNIZANTES

Paulo Jorge da Silva<sup>1</sup>

*A aprendizagem para a construção do sujeito emancipado precisa manter a unidade dialética consciência e mundo, subjetividade a objetividade, teoria e prática. (Danilo R. Streck),*

### RESUMO

Fortemente marcados pelo ranço colonial, encontramos ainda práticas pedagógicas que inferiorizam sujeitos, saberes e espaços. Esse é um desafio que precisa ser encarado e tratado pedagogicamente, com o intuito de extirpar posturas que reforcem discriminações. Com base em Fleuri (2015), Itoz; Junqueira (2020), Guevara (2009), Hurtado (2009), Lage (2013), Streck (2010) e outros autores, constatamos através da metodologia que utilizamos, a pesquisa bibliográfica, que o componente Ensino Religioso, historicamente voltado para fins confessionais, tende, quando afastado do respaldo legal que o legitima, a reproduzir saberes que cristalizam assimetrias. A Educação Popular, por sua vez, se desenvolve a partir de realidades complexas e concretas e, na prática educativa política e enraizada, promove processos transformadores: práticas educativas nas quais sujeitos situados nas margens sejam inseridos no fazer pedagógico. Encontramos, no diálogo entre Educação Popular e Ensino Religioso, uma alternativa epistêmica e pedagógica concreta. Diante dos elementos que as constituem e têm em comum, surge

1 Mestre pelo Curso de Educação Contemporânea da Universidade Federal de Pernambuco - Campo Acadêmico do Agreste - UFPE CAA, paulo.jorge@prof.caruaru.g12.br .

a possibilidade de superar práticas epistêmicas que, voltadas à inferiorização, negam e desvalorizam saberes e vivências religiosas. O diálogo, ao contrário, busca valorizá-los, sejam eles institucionalizados ou não, construídos e vividos nas margens. Dito de outro modo, a literatura analisada indica que o diálogo aqui proposto nos leva a redescobrir um chão vital, um lócus no qual o não silenciamento, a solidariedade e a ação transformadora se complementam, superando posturas excludentes que tendem à subalternização e fomentam as assimetrias que buscamos combater.

**Palavras-chave:** Ensino Religioso, Educação Popular, Práticas Epistêmicas.

## INTRODUÇÃO

Estamos situados num tempo e espaço que a todo instante nos desafia a pensar caminhos humanizados que possibilitem melhores formas de convivência entre povos fortemente marcados por assimetrias. Quando não consideradas, essas assimetrias tendem a maximizar os distanciamentos entre as relações sociais, através de posturas discriminatórias e excludentes também nos espaços escolares. Trata-se de ações agenciadoras de invisibilidade, que mostram seus efeitos em maior escala entre os grupos sociais marcados historicamente pela herança colonial, ao reforçar a diferença étnica, racial, cultural, de gênero e religiosa como mecanismos para validação de práticas subalternizantes.

Esse cenário, que representa uma das raízes da modernidade, se reflete nas formas de construção do conhecimento, sua legitimação e seus processos de transmissão. A diversidade das culturas e religiões no planeta, dentro desse panorama, é limitada por pares dicotômicos – religião oficial/certa ou misteriosa/errada, cultura erudita ou popular, saber sistematizado ou fragmentado; em torno disso toma forma o discurso colonial e seu poder de vigilância dos grupos sociais se torna poderoso, como nos ensina Bhabha (2013).

Esse ranço colonial de agenciamento de assimetrias na construção dos saberes e instrumentalização dos sujeitos, tem seu reflexo, também, em políticas pedagógicas. De maneira silenciosa, as estruturas de poder, soberania e discriminação lançam suas raízes nos componentes curriculares, competências e habilidades, maneiras de abordar as temáticas – didática - e diferenciação de sujeitos na escola.

Pensando em possíveis caminhos para a superação de práticas subalternizantes marcadas por violência e fortes resquícios coloniais, este artigo objetiva apresentar um diálogo com parte da literatura da Educação Popular, do Ensino Religioso e da Pedagogia com a intenção de propor espaços abertos, dialógicos e includentes nos quais o Ensino Religioso possa se fin-

car e se desenvolver à luz dos princípios norteadores desse componente curricular ao lado das outras disciplinas ofertadas na educação básica.

O texto está dividido em três partes. Na primeira, abordamos as bases e princípios que delineiam a Educação Popular. Destacando características bem peculiares dessa educação pretendemos ter critérios precisos na distinção dessa ação educativa de outras que permeiam os espaços escolares. Ainda poderemos vislumbrar os germens dessa educação que nasce da realidade e com perspectiva política. Na segunda parte, lançamos olhar sobre o Ensino Religioso. Visto seu desenvolvimento ao longo dos séculos chegamos à definição atual desse componente que, ao lado dos outros, constitui disciplina de oferta obrigatória nos anos da educação básica. Apontamos, também, entraves para seu desenvolvimento e a herança colonial que insiste em fazer dessa disciplina um espaço doutrinador e excludente.

Por fim, na terceira e última parte apresentamos um diálogo entre Educação Popular e Ensino Religioso. Nesta aproximação, encontramos uma alternativa que promova o desenvolvimento do Ensino Religioso dentro do que, legalmente, se espera: aberto às diversas manifestações religiosas e sem proselitismos. Uma prática epistêmica não subalternizante.

## **METODOLOGIA**

O presente trabalho fundamenta-se em um percurso bibliográfico que buscou dialogar com diferentes autores que abordam, sob perspectivas complementares, os temas centrais de nossa investigação. Trata-se de uma pesquisa teórica, desenvolvida a partir de materiais já produzidos – como livros, artigos e outras fontes científicas – com o propósito de analisar e discutir ideias, conceitos e interpretações presentes na literatura, possibilitando a construção de novas relações e significados. A metodologia adotada consistiu, portanto, em revisitar produções teóricas consolidadas, realizando uma leitura atenta e reflexiva, de modo a com-

preender categorias e perspectivas que contribuíssem para a elaboração de novas sínteses interpretativas coerentes com os objetivos do estudo.

Com base em Fleuri (2015), compreendemos a importância da interlocução e da escuta como elementos fundantes do processo formativo e da construção de sentidos. A leitura de Itoz e Junqueira (2020) permitiu aprofundar o entendimento sobre o campo religioso e seus desafios contemporâneos, enquanto Guevara (2009) e Hurtado (2009) ofereceram referenciais para refletir sobre o compromisso ético e a dimensão social da fé e da prática humana. Lage (2013), por sua vez, contribuiu para compreender os aspectos comunicacionais e pedagógicos que permeiam a formação e o diálogo entre culturas e saberes, e Streck (2010) reforçou a relevância da práxis e da reflexão crítica no processo educativo e comunitário.

A partir desse itinerário teórico, compreendemos que revisitar a literatura não significa apenas retomar conceitos previamente estabelecidos, mas sobretudo intuir novos significados e descobrir possibilidades de interpretação que dialoguem com o contexto atual e com os propósitos deste trabalho. Assim, o caminho bibliográfico trilhado revelou-se mais do que uma simples revisão: tornou-se um espaço de encontro, de escuta e de reconstrução de sentidos, em sintonia com o ideal de uma pesquisa comprometida com a vida, com o diálogo e com a transformação da realidade.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

### EDUCAÇÃO POPULAR: ATO EDUCATIVO ENRAIZADO, POLÍTICO E LIBERTADOR

Diante de tantas propostas educativas que conhecemos e que se apresentam, sobretudo nas últimas décadas, como solução para a superação dos problemas existentes na esfera educacional formal, nos aproximamos daquela que longe de apresentar fórmulas infalíveis para a educação, propõe a construção coletiva não delas, mas de alternativas que ao seu tempo e dentro do processo possibilitarão, assim acreditamos, posturas

mais humanizadas e com isso a transformação de realidades ainda aprisionadas sob o peso da hierarquização de saberes feita a partir de critérios verticalizados, sob o peso da exclusão oriunda do modelo de mercado mundial que gera invisibilizados e, ainda, sob o peso histórico que reforça a discriminação de grupos minoritários. Aproximamo-nos, assim, da Educação popular.

Consta-se que a década de sessenta foi a testemunha desse novo jeito de pensar e fazer educação. O cenário que entrelaçado por tantos contextos e desafios, realçou o pensamento freiriano e fez dele a base de toda constituição da Educação Popular ainda hoje vigente e atuante em áreas mais abrangentes que exigem posturas educativas conectadas com a realidade e intencionadas para a realização de transformações necessárias à sobrevivência dos povos e especialmente os marginalizados.

Fiel ao seu processo originário a Educação Popular se apresenta de forma variada e diversa tal qual a realidade que a marca: o traço popular que, por sua vez, é constituído da diferença, da diversidade de modos de ser e, portanto, da heterogeneidade. Segundo Guevara (2009) com os anos passados a Educação Popular foi, dentro de um processo natural e comum, se legitimando e delineando com maior precisão sua identidade e com isso os pilares que lhes são peculiares.

No caminho de formulação de seus princípios o subúrbio foi o espaço onde essa Educação tomou corpo motivada, também, pelos ideais da Escola Ativa depois substituídos pelos ideais populares. Ao olharmos o processo de criação de identidade da Educação Popular encontramos:

*A Educação Popular desenvolve-se com ênfases diferentes, segundo os grupos políticos, sociais e eclesiais que a impulsionam: setores de esquerda partidária, comunidades eclesiais de base, instituições de pesquisa e educação, que assumem esta perspectiva de formação com matizes próprios de diferença (GUEVARA, 2009, p.214).*

Apesar das perspectivas diversas que servem de lastro para o desenho educacional aqui considerado, todas elas são tecidas por uma linha sem a qual ficaria frágil e fugiria de seu ideal: o olhar para o sujeito popular. Este

olhar direcionado justifica sua atuação fortemente presente entre grupos marginalizados e dotados de realidade/espço possibilitadores de novas criações, ações, reflexões e intervenções.

O enraizamento dessa educação passa, portanto, pela consideração do espaço onde se é vivida a construção educativa. De outra forma, o *lócus* da ação educativa é o chão onde estão assentados os pés dos sujeitos pensantes e atuantes. Daqui, então, compreender que todo chão é carregado de histórias, realidades objetivas e subjetivas, de passados e futuros que apresentam como requisito para a construção educativa o respeito a tudo que fora percorrido e que se deseja ser alcançado. Afinal, não considerar a história é caminhar para um fazer educativo que não se aproxima do fazer educativo popular. Trata Hurtado (2009) sobre essa questão:

Os que assumem incorporar novas tendências teórico-conceituais sem levar em consideração a história têm uma atitude inconsequente com relação à Educação Popular, porque ela não existe. Sempre está existindo no tempo e no espaço dinâmico e complexo. A Educação Popular não se encaixa em modismos. Incorpora o novo, de onde quer que venha, não em uma posição eclética nem como moda à margem de sua práxis histórica. Paulo Freire nos lembra que o conhecimento é um processo que resulta da práxis permanente dos seres humanos sobre a realidade. Mas no momento em que separo o conhecimento existente do ato de criar conhecimento, minha tendência é apoderar-me do conhecimento existente como um fato acabado e transferi-lo àqueles que não sabem (HURTADO, 2009, p.148).

Dada na história, num chão concreto e, desta forma, enraizada, a Educação Popular assume a postura da não ingenuidade e não neutralidade do processo educativo. Compreende-se enquanto ação educativa que atuando nas realidades concretas e com sujeitos históricos produz conhecimentos a partir de intencionalidades precisas na busca por transformações que manifestam os novos conhecimentos produzidos e não a repetição destes dentro da lógica de transferência de saberes. Trata-se, aqui, do caráter estritamente político do ato educativo que esvazia discursos outros fundados na neutralidade pedagógica.

Como ato político a Educação Popular se volta para o sujeito popular a que se dirige e fundamenta suas intencionalidades política e social fazendo do sujeito não apenas alvo, mas protagonista das proposições transformativas que suas perspectivas políticas carregam. Hurtado (2009) ao refletir sobre a não neutralidade da educação também aborda em consonância com os princípios éticos do meio popular, para quem o olhar político deve se voltar. Vejamos:

Por essa razão, a Educação Popular assume uma posição consequente e define educação também como um ato político. Em consequência, afirma “que toda educação é, além de um ato pedagógico, um ato político”. Não há como se manter na mera declaração de princípios e à margem de compromissos sociohistóricos concretos. Desde nossa opção ética, nossa visão política tem que ser a favor e na direção da visão dos pobres da terra. Não é possível colocar-se em neutralidade ou em estagnação. Por isto, “a prática educacional, reconhecendo-se como prática política, nega-se a se deixar aprisionar na estreiteza burocrática dos procedimentos das escolas” (HURTADO, 2009, p.153).

A dimensão política aqui destacada diz muito da coerência que os atores do processo educativo devem assumir ao desenvolver a proposta popular de modo que se perceba o diálogo intenso e transparente entre concepção pedagógica e concepção política. E, também, exige um olhar alargado sobre a política que se pretende assumir no processo que supera visões restritas e errôneas de compreensões acerca da ação política. Diz-nos Hurtado (2009) sobre a incidência na prática educativa daquilo que, realmente, viria ser prática politizada:

Não se trata de politizar a ciência. Muito menos, trata-se de partidarizar ou ideologizar nossa opção de educadores. Mas se trata de assumir o mundo em que vivemos e optar com consequência: ou a favor da humanização ou a favor da barbárie. Em outras palavras, se reconhecemos a dimensão política da educação, estamos de fato decididos em favor de quem e de quê e, portanto, contra quem e de quê nossa atividade educacional? Este é um problema de opção (HURTADO, 2009, p.154).

A escolha feita pela Educação popular desde as origens está clara: os sujeitos populares que forçados por diversas circunstâncias estão presos na invisibilidade, na inexistência e no não reconhecimento e pertença. Nestes sujeitos geralmente situados nas margens – geográficas e existenciais (excluídos da terra, discriminados pelo gênero e/ou opção religiosa, vítimas de racismo e preconceitos, etc.) e com eles no *lócus* de suas experiências rotineiras se firma a Educação Popular numa *práxis* permanente e de libertação.

O caráter libertador da Educação Popular passa pela opção realizada que impregna o pedagógico de modo que esta articulação provoque os sujeitos envolvidos para a ação transformadora. De outro modo, no cenário que está inserida e na história que lhe é própria a Educação Popular vai tecendo seus novos conhecimentos a partir da ação, reflexão e intervenção por meio de práticas concretas e coerentes na promoção de posturas transformativas dentro e fora da escola enquanto ação coletiva e democrática.

Assumir pedagogicamente a Educação Popular consiste em pautar os processos educativos enviesados por epistemologias sem perspectivas positivistas, mas optar por caminhos epistemológicos nos quais a vida concreta se mostra e se dá. Contrária à dominação e alienação se pensa, dessa forma, na perspectiva dialética que reconhece a realidade enquanto propiciadora de aprendizagens e conhecimentos em desdobramentos democráticos tendo como base o diálogo. Sobre a postura docente e discente na Educação Popular comprometida com a emancipação, encontramos:

Para a Educação Popular, a educação é um fato democrático e democratizador, tanto dentro quanto além da sala de aula. A chave é a atitude democrática do educador. Sua proposta está baseada na pedagogia do diálogo e na participação. Ele é capaz de ensinar e de aprender. Sabe falar, porque sabe escutar. Ele oferece seu conhecimento, por que se abre ao conhecimento do outro. Pode produzir sínteses entre o ato de ensinar e o ato de aprender: “educador-educando, educando-educador” (...) Implica sempre em atos criativos do educador, o inventor constante de todos os meios que facilitem a pro-

blematização do objeto de conhecimento a ser descoberto e aprendido pelos educandos, que o trabalham com diálogos permanentes entre si, e entre eles e o educador, que os conduz democrática e pacientemente na compreensão amorosa e solidária do ato educativo (HURTADO, 2009, p.153).

Assim, nos damos conta de mais uma peculiaridade da Educação Popular: o foco e ponto de partida está no sujeito aprendente e, mais especificamente ainda, no estudante e do jeito e lugar como se encontra. Nunca no rigor docente.

## ENSINO RELIGIOSO: BASES, ATUAÇÃO E DESAFIOS

O Ensino Religioso compreende ao lado de outros componentes curriculares o lastro educativo básico que deve ser ofertado aos estudantes da educação básica e visto, portanto, como disciplina que obrigatoriamente precisa ser ofertada devido a percepção que se tem dela: um componente curricular necessário à formação integral dos cidadãos. Nos últimos anos com a dinâmica acontecida em todo território brasileiro em torno do processo de construção e validação da Base Nacional Comum Curricular o Ensino Religioso ganha maior notoriedade ao ser considerada Área de Conhecimento. O *status* alcançado atrelado a outros fatores enfatiza, mais ainda, o ideal democrático da sociedade civil em pensar uma escola cujos processos nela desenvolvidos sejam todos inclusivos.

Assim compreendido, este componente passa a ser tratado como enfatiza Itoz e Junqueira (2020) de forma acadêmica, ou seja, de forma didático-pedagógica no qual encontra nas manifestações religiosas, pelos estudos realizados, contribuições para as sociedades humanas e torna componente do currículo a diversidade sociocultural do conhecimento religioso. Na definição dessa disciplina encontramos assim escrito:

O componente curricular Ensino Religioso é uma disciplina/matéria do currículo escolar e, como qualquer outra disciplina, trabalha com o desenvolvimento das *competências gerais* da BNCC e *competências específicas* da área, a serem desenvolvidas no decorrer da educação básica. Para isso, a Base Nacional

Comum Curricular se organiza por unidades temáticas, propostas numa verticalidade, e estas em objetos de conhecimento, os antigos conteúdos, que já estão adequados ao desenvolvimento cognitivo do aluno. Para dar conta de desenvolver o conhecimento religioso, e para que este vá sendo construído, são propostas *habilidades* que os alunos devem exercitar e desenvolver no processo escolar (ITÓZ e JUNQUEIRA, 2020, p.75).

Delineado o componente curricular e mostrado sua situação no contexto atual e dentro da BNCC e, por isso mesmo, num cenário orgânico num dos documentos normativos que fundamenta a educação básica no país, nos damos conta que como meta deve buscar tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressupostos éticos, acadêmico e científicos – como nos recordam os autores a pouco citados, sem proselitismos. Assim se apropriar dos conhecimentos construídos nas culturas e tradições religiosas para abordá-los de modo que corrobore à criação de novas leituras de mundo e de respeito profundo às diferentes culturas.

O Ensino Religioso nem sempre fora percebido dessa maneira e por causa da dificuldade, no passado, de uma clareza de conceituação ainda hoje enfrenta situações que a impede de ser desenvolvida como tal e, também, suscita calorosos debates quando questionada em sua importância e, mais ainda, ao fazer didático-pedagógico da mesma. Esta realidade vinda da falta de clareza também fora fomentada pelas formas de efetivação desse ensino ao longo dos séculos aqui no Brasil.

Desde o início dos processos educativos desenvolvidos no Brasil encontramos modelos de aulas denominadas de religião – germe do que posteriormente seria o Ensino Religioso. Consta-se, pois, o elemento da religiosidade que dado o contexto da época se dava em torno da fé cristã, especificamente a católica, diante do que se concebia enquanto caráter missionário: a evangelização dos povos e a conversão dos pagãos à fé cristã. Tarefa desenvolvida por aqueles que em parceria com a coroa portuguesa, aqui chegaram na conquista das terras e de adeptos à fé.

Ensino Religioso é compreendido como ensino da religião ou catequese. E o problema que esteve no início desta disciplina se torna presente

ainda hoje, porém sobre outras formas de se apresentar, mas sofrendo a falta de autonomia de modo que termina atendendo interesses de grupos específicos. Ainda neste período colonial além dos nativos, os negros escravos são catequizados com um catecismo específico e o lugar onde se dava o Ensino Religioso não eram os colégios, mas as casas dos senhores. O conteúdo ministrado e as aulas dadas não consideravam os elementos religiosos da tradição negra e indígena, nem vistos como elementos sagrados.

Passados os séculos e na nova organização do Brasil agora sob o governo monárquico prevalece o Ensino Religioso nos processos de educação com uma condição que a tornou ainda mais enraizada no estado: constituída disciplina da religião que se tornou pela Carta Magna a oficial do Estado. Com isso o Ensino Religioso, vítima do Regalismo como nos lembra Figueiredo (1995), se efetiva sob o protecionismo do estado e terá sua forma e conteúdo marcados pela doutrina Católica Apostólica Romana sem possibilidade, pelo menos de forma oficial, de um ensino marcado pela tolerância religiosa.

Com os princípios republicanos ainda hoje vigentes em nossa nação é que o Ensino Religioso começou a se desvencilhar do lastro puramente religioso/teológico. Foram vários os movimentos que o levaram a ser formatado diferente de como fora originado. Dentre os quais as iniciativas concretas de abertura e diálogo com os que não professavam a fé cristã – as ações humanas muitas vezes são aurora dos marcos legais – e o aspecto legal que modifica o ensino tornando-o público e leigo. Caminho inédito para esse componente, mas desafiador por falta de definição de elementos que assegurasse sua presença nos fazeres educativos.

Em meio a estas nuances seguiu o Ensino Religioso e caminhado por várias interpretações, lutas e espaços repousa sobre o aparato da lei e se apresenta hodiernamente da seguinte maneira:

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de educação

básica, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedada quaisquer formas de proselitismo.

§1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diversas denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Lei 9.475 / 22 de julho de 1997, que dá nova redação ao art. 33 da Lei (9.394/96) de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Com isso, o Ensino Religioso assegurado por lei goza de liberdade de atuação nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental de oferta obrigatória, mas de matrícula facultativa. Nesta abertura se tem efetivado esta disciplina, mas ainda com limitações de compreensões que a impedem de ser desenvolvida de acordo com as orientações jurídicas. Fica-se latente esta realidade quando adentramos os espaços escolares e percebemos as formas que o Ensino Religioso é tratado e vivido. Resultado, talvez, de fortes ranços históricos que atravessou e olhares reduzidos acerca dessa temática.

Percebemos que são três as perspectivas mais comuns no Brasil quanto a forma de consolidação desse ensino: a catequética, a inter-religiosa e a fenomenológica. Tais termos pensados por Xavier (2006), mas com igual correspondência em outros autores. Na primeira acontece o ensino explícito da fé cristã. Na segunda, o ser humano é visto como ser transcendente e é possível uma perspectiva ecumênica. Por fim, a última reflete o conteúdo dos Parâmetros Curriculares Nacionais, da Base Nacional Comum Curricular e dar atenção às tradições e expressões religiosas e filosofias de vida.

Desafios nos são propostos! Um deles toca a urgente necessidade de não apenas no Ensino Religioso, mas também nele, fomentarmos e executarmos conjuntamente e democraticamente ações pedagógicas inclusivas nas quais longe de concretizar ensino para religião, corrobore construções e posicionamentos pedagógicos que promovam a diversidade, o respeito às diferenças religiosas e a inclusão das distintas formas

do ser humano se relacionar com o sagrado, sobretudo, as expressões marginalizadas. Afinal, precisamos, como nos recorda Fleuri (2015):

Favorecer o reconhecimento das alteridades e o respeito às histórias, identidades, memórias, crenças, convicções e valores de diferentes grupos religiosos, bem como das pessoas sem religião, ateus e agnósticos, buscando desta forma contribuir para a eliminação de preconceitos que legitimam processos de exclusões e desigualdades (FLEURI, 2015, p.43).

## **EDUCAÇÃO POPULAR E ENSINO RELIGIOSO: DIÁLOGO POSSÍVEL PARA SUPERAÇÃO DE PRÁTICAS SUBALTERNIZANTES**

Ao vislumbrarmos a Educação Popular nos damos conta que está voltada para os interesses coletivos e pautada por princípios democráticos através de pautas contrárias à lógica do excludente mercado na busca de tomadas de decisões que possibilitem cidadãos éticos e emancipados. Por sua vez, o Ensino Religioso está empenhado para a efetivação de um ensino aberto às diversas manifestações religiosas e filosofias de vida, na superação de práticas unilaterais que insistem em fazer desse ensino uma via doutrinária e atendendo aos marcos normativos que apontam, como a BNCC, para um ensino pedagogicamente fundado na interculturalidade e na ética da alteridade.

Acontece, no entanto, que são muitos os desafios presentes nas práticas do Ensino Religioso e muito delas se revelam nas práticas pedagógicas vividas em contexto de exclusão a todo fenômeno religioso que não se enquadre nas molduras das grandes religiões e/ou das expressões religiosas da maioria. Dessa forma, se cria um movimento de intolerância e discriminação religiosa ou há o reforço de práticas discriminatórias que inibem a liberdade e o espaço de sujeitos outros que historicamente carregam o peso da inferioridade e ficam expostos a variados tipos de violência.

Chamamos de práticas epistêmicas subalternizantes toda aquela que se desenvolve a partir de princípios que tendem a provocar a não

aceitação de sujeitos, culturas e expressões outras que fujam do que é considerado padrão, ou seja, a provocar a exclusão. Compreendemos, também, toda prática dotada de posturas coloniais que reforçam o distanciamento e muitas vezes o silêncio e, tão grave quanto, a negação de sujeitos e realidades não eurocentradas enviesada por discursos verticais e desqualificadores de dimensões simbólicas, sensíveis e dialógicas.

A superação dessas práticas, acreditamos, passa não apenas pela percepção delas em nosso meio e denúncias das mesmas, mas, sobretudo, na adoção de outras formas pedagógicas de gerir conhecimento onde a realidade não seja negada e a originalidade dos sujeitos envolvidos seja marca construtiva em espaços democráticos, livres e respeitosos. Práticas capazes de minimizar e, mais ainda, acabar os distanciamentos que hierarquizam saberes a partir de critérios fundados na razão e pensamento ocidental e invisibilizam povos.

Adoção de ações pedagógicas que no dizer de Santos (2010) tenham a força de arrebentar a linha abissal que segrega culturas, pessoas e religiões. Linhas tais que geram todo um movimento desumano com desdobramentos descritos assim:

O pensamento moderno ocidental é um pensamento abissal. Consiste num sistema de distinções visíveis e invisíveis, sendo que estas últimas fundamentam as primeiras. As distinções invisíveis são estabelecidas por meio de linhas radicais que dividem a realidade social em dois universos distintos: o “deste lado da linha” e o “do outro lado da linha”. A divisão é tal que “o outro lado da linha” desaparece como realidade, torna-se inexistente e é mesmo produzido como inexistente. Inexistência significa não existir sob qualquer modo de ser relevante ou compreensível. Tudo aquilo que é produzido como inexistente é excluído de forma radical porque permanece exterior ao universo que a própria concepção de inclusão considera como o “outro”. A característica fundamental do pensamento abissal é a impossibilidade da co-presença dos dois lados da linha (SANTOS, 2010, p.71).

Na concretude escolar e mais especificamente no Ensino Religioso esse pensamento moderno ocidental ganha forma no destaque de algumas expressões religiosas em detrimento de outras, ou seja, na valoração

das religiões clássicas do homem branco e europeu e rejeição de formas de crenças outras, muitas vezes de minorias, tidas como expressões distorcidas do sagrado e prejudiciais à harmonia do coletivo. É a geração da inexistência religiosa no espaço educativo sendo fortalecida na medida que se opta por caminhos epistêmicos que não acolhem e, por isso mesmo, não trabalham na perspectiva da inclusão e diferença.

Desenhado o cenário nos perguntamos sobre alternativas epistêmicas que ao serem assumidas possam fortemente fundamentar práticas acolhedoras, respeitosas e dialógicas. Julgamos que dentre possíveis alternativas há aquela que nos chega a partir do diálogo realizado entre Educação Popular e o Ensino Religioso. Tendo este, maior liberdade de construção na perspectiva popular que além de ser marcada pelos princípios democráticos, acolhedores e de luta, é espaço fecundo de múltiplas realidades e, inclusive, a religiosa. Acreditamos, assim, ser a Educação Popular um programa gerador de conhecimentos a partir do princípio de solidariedade.

Allene Lage (2013) realça a importância de lugares outros – espaços de fronteiras – como dotados de potência gnosiológica e ao tratar epistemologias de fronteiras as apontam como capazes em se desenvolverem distantes de colaborar com o conhecimento como princípio de colonialismo, mas antes pautados pela solidariedade. Assim, alega ela em seus escritos:

De fato, há uma diferença abissal entre o conhecimento como princípio de colonialismo e o conhecimento como princípio de solidariedade. Diferem estruturalmente na diferença entre exploração e reconhecimento do outro, entre subalternização e humanização de saberes. Daí ser importante caminhar com a ideia de que é possível um conhecimento-emancipação, que parte do colonialismo superando-o pela ideia de solidariedade (LAGE, 2013, p.80).

Convencemo-nos a partir dessas contribuições que a Educação Popular revestida do princípio ético que visa a transformação de realidades em consonância com sua postura moral, convicta das escolhas que faz na

dimensão política de seus processos e voltada para os esquecidos e marginalizados dos nossos tempos, apresenta, como não poderia ser diferente, um marco epistêmico no qual em caráter horizontal e sem a perspectiva positivista, possibilita construções de aprendizagens significativas sem distinções discriminatórias, mas posturas respeitadas e dialógicas dentro e fora do âmbito escolar.

Trata-se de epistemologia outra que atende as necessidades diversas e, neste caso, as necessidades do Ensino Religioso que em currículos e epistemologias hegemônicas não conseguem se desenvolver de acordo com os marcos normativos que insistem no não proselitismo e respeito às diferenças diante da laicidade do Estado. É muito desafiador realizar mudanças das práticas educativas se estas não forem atravessadas por mudanças pedagógicas e dentro delas, a epistêmica.

Novos sujeitos, exigem novas posturas e novas pedagogias. Nessa direção caminha Arroyo (2012) em sua reflexão:

*Se os educandos são Outros a docência, os docentes poderão ser os mesmos? Questões desafiantes para a educação popular e a escola. As experiências mais próximas de educação popular tiveram grande sensibilidade para captar a presença dos novos sujeitos. A literatura sobre educação popular, a partir de seu início nos anos de 1960, destaca sua centralidade na ação educativa. Sujeitos em movimento, em ações educativas. A educação como um processo de humanização de sujeitos coletivos diversos. Pedagogias em movimento (ARROYO, 2012, p.27).*

Apesar de toda exigência que a adoção de nova pedagogia e epistemologia tenda a realizar, mesmo assim são válidos os esforços, pois tendem a corresponder às expectativas dos novos sujeitos no tocante a vulnerabilidade que se encontram e, ainda mais, à necessidade de transformação, de visibilidade e participação nos processos emancipatórios que podem assumir quando motivados pelo contexto que os envolvem e promove novos horizontes.

Considere-se novos sujeitos, aqui, no sentido de sujeitos revigorados que estão cada vez mais ocupando espaços de reivindicação, tornando-se

mais visíveis e lutando por suas causas e não novos na luta que travam, pois como sabemos, muitas das batalhas enfrentadas, inclusive no campo religioso na busca pelo reconhecimento de crenças na esfera educacional são antigas, referente ao tempo de resistência e ações travadas.

É, pois, a Educação Popular uma grande possibilidade de no diálogo com o Ensino Religioso e vice-versa favorecer seu melhor desenvolvimento a partir do viés epistêmico marcado pela horizontalidade, diálogo, respeito, inclusão e posicionamentos políticos focados nas minorias que carecem de espaço, visibilidade e respeito.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É a adoção de novas práticas e posturas que nos são exigidas hodiernamente. Afinal é na repetição de muitas delas que fragilidades se tornaram mais latentes e frustrações se firmaram devido a reproduções geradoras de contextos frios e sem sentido para muitos e, especialmente, para os desfavorecidos marcados por pesos alheios que lhes sucumbem. A transformação pela qual tanto empenhamos esforços em diversas áreas da existência e, também, na educação não acontecerá se estivermos assumindo posturas rígidas e incapazes de abertura e inclusão às novas demandas que despontam e reivindicam espaços anteriormente negados.

Pensar práticas novas por vezes, se traduz pelo rompimento com estruturas passadas e por vezes, releituras de estruturas que ao serem reelaboradas poderão contribuir de forma eficaz para o alcance das metas planejadas. Acreditamos a partir do que fora discutido, que será este o caminho necessário a ser percorrido capaz de favorecer melhores condições de aprendizagens comprometidas com o chão no qual estamos inseridos, com os pares que travam conosco lutas comuns e com as exigências que clamam nossa intervenção de maneira que possamos modificar os cenários desumanos que insistem em ficar.

Dentro dos aspectos formais da escola vemos nas epistemologias meios que poderão ou não provocar mudanças. Permeadas pela intenção de mudanças se tornam possibilidades que podem suscitar caminhos de aprendizagens dialógicos, contextualizados, inclusivos e de emancipação. Desta convicção, nossa aposta em considerar a Educação Popular com seus marcos éticos, pedagógicos, epistêmicos e socioculturais como via concreta pela qual o Ensino Religioso tende se desenvolver na dinâmica da inclusão, acolhida ao diferente e respeito à diversidade.

A Educação Popular tem em seu âmago o olhar atento as realidades diversas que compõem o cenário vivencial do povo e, assim, contém inata a abertura e respeito às múltiplas expressões dentre as quais a religiosa. Focada na sensibilização para a formação de sujeitos autônomos e emancipados, oferece epistemologicamente meios que assegurem a concretização dos sujeitos nessa perspectiva marcada pelo diálogo e encravada no chão que se está. Neste lastro o Ensino Religioso tende a se desenvolver por meio de práticas pedagógicas que, diferentes das que hierarquizam saberes e religiões, valorizam a diversidade religiosa dando-lhes o devido respeito e estudando-as de modo que corroborará para o reconhecimento e valoração de povos e expressões religiosas dos grupos minoritários.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. **Outros Sujeitos, Outras Pedagogias**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2012.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2013.

BRASIL. LDBEN. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei 9.594/96. 3. ed. Rio de Janeiro, DP&A, 2000.

FLEURI, Reinaldo Matias. Interculturalidade, educação e desafios contemporâneos: diversidade religiosa, decolonialidade e construção da cidadania. In POZZER, Adecir; PALHETA, Francisco; PIOVEZANA, Leonel; HOLMES, Maria

(orgs.). **Ensino Religioso na Educação Básica: fundamentos epistemológicos e curriculares.** Florianópolis: Saberes em diálogo, 2015.

GUEVARA, Nicolás. A Educação Popular no Século XXI. In: IRELAND, Timothy. PONTUAL, Pedro (orgs). **Educação Popular na América Latina: diálogos e Perspectivas.** p. 213-218. Brasília: MEC/CEAAL, 2009.

HURTADO, Carlos Nunez. Contribuições para o Debate Latino-Americano sobre a Vigência e a Projeção da Educação Popular. In: IRELAND, Timothy. PONTUAL, Pedro (orgs). **Educação Popular na América Latina: diálogos e Perspectivas.** p.147-155. Brasília: MEC/CEAAL, 2009.

ITÓZ, Sonia; JUNQUEIRA, Sérgio. O Ensino Religioso segundo a BNCC. In: JUNQUEIRA, Sérgio; SILVEIRA, Emerson (org.). **O Ensino Religioso na BNCC. Teoria e prática para o ensino fundamental.** Petrópolis, RJ. Vozes, 2020.

LAGE, Allene. **Educação e Movimentos Sociais.** Recife: Editora UFPE, 2013.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: SANTOS, Boaventura de Souza e MENESES, Maria Paula (orgs.). **Epistemologias do Sul.** São Paulo: Editora Cortez, 2010.

STRECK, Danilo R (org). **Fontes da Pedagogia Latino-Americana:** uma antologia. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

XAVIER, Mateus Geraldo. **Contribuições do Ensino Religioso no acesso à fé: uma leitura teológico-pastoral.** São Paulo: Edições Loyola, 2006.